

A RELAÇÃO EDUCAÇÃO E TRABALHO NO SUL DE MATO GROSSO NAS FORMULAÇÕES DE MELO E SILVA

Rosemeire de Lourdes Monteiro Ziliani/UFGD/Dra.
José Carlos Ziliani/UFGD/Dr.

RESUMO: O artigo resulta de pesquisa concluída na interface história e educação. Objetiva uma análise possível sobre a conformação do sujeito para o trabalho moderno, na fronteira sul de Mato Grosso, na primeira metade do século passado, conforme as produções do jurista Melo e Silva. Como operadores de análise, utilizaram-se os conceitos de “processos de subjetivação” e de “dispositivo de escolarização”, inscritos na perspectiva pós-estruturalista. Ao criticar os hábitos, valores e práticas sociais do homem local, os textos tornam visíveis as tecnologias de dominação e as do eu colocadas em jogo. A solução apontada nos textos volta-se à instituição de escolas primárias e pré-vocacionais, onde as crianças, desde a mais tenra idade, seriam compostas e disciplinadas para se fixarem ao aparelho de produção moderno.

Palavras-chave: Tecnologias. Dispositivo de escolarização. Disciplinamento.

ABSTRACT: The present article is the product of a research conducted in the History/Education interface. It aimed to analyze the conformation of the subjects with modern work in the southern frontier of the state of Mato Grosso, in the first half of the past century, according to how it was described in the works of the jurist Melo e Silva. The concepts of “processes of subjectivation” and “device for schooling” were used as tools of analysis, enrolled in the post-structuralist perspective. By criticizing the habits, values and social practices of the local man, the text makes it possible to visualize the technologies of domination and the technologies of the self that are raised. The solution pointed in the texts turns to the establishment of primary and prevocational schools, where children, from an early age, would be composed and disciplined to fit in the modern production framework.

keywords: Technologies. Decive for schooling. Disciplining.

Introdução

O trabalho socializa parte de pesquisas desenvolvidas nos campos da educação e da história pelos autores. Objetivou investigar como a necessidade de escolarização e de formação para o trabalho moderno foi tomada em formulações específicas, na primeira metade do século passado, no sul de Mato Grosso, e disso explicitar as proposições dirigidas à composição e conformação dos sujeitos.

A problematização central refere-se aos seguintes termos: como foi produzida, nos escritos analisados, certa relação entre escolarização e trabalho e, disso, quais dispositivos e estratégias permitiram sua fabricação, tal qual foi produzida na primeira metade do século passado.

Como operadores de análise utilizaram-se dois conceitos inscritos na perspectiva pós-estruturalista. Primeiro, a noção de “processos de subjetivação”, que explica e diz respeito a como se constituem sujeitos de tipos específicos em cada cultura e sociedade, e também como estes constituem a si mesmos envoltos em diferentes práticas e discursos; e, segundo, a noção de “dispositivo”, como uma rede de saber-poder que se desenha pelo conjunto heterogêneo de práticas discursivas e não discursivas (como a escola), e que se articula às demais estruturas. Nesse sentido, pode-se afirmar que a educação participa da rede que conforma o dispositivo; é um dos seus elementos.

Sabe-se que a escolarização dos sujeitos não constitui algo neutro ou natural, antes foi uma invenção da modernidade que acionou diferentes empreendimentos para se efetivar. Pode-se afirmar que, para instituir a escola como uma necessidade, instaurar sua positividade e evidência, foi preciso instrumentalizar diferentes dispositivos, como o de escolarização.

Seguindo os estudos de Varela e Alvarez-Uria (1991), para instaurar sua obviedade, foi necessário um conjunto heterogêneo de práticas, algumas delas que lhe são exteriores e anteriores, como: a reafirmação da família nuclear; a invenção da infância; a desqualificação do saber popular; a instituição do espaço do especialista; o aparecimento da figura do escolar; a afirmação de um espaço-tempo específico aos escolares; uma arquitetura própria para esse fim; a criação de leis e a definição de regulamentos; tendo ainda, como um de seus instrumentos iniciais, as pedagogias disciplinares e sua tecnologia específica, que contribuíram à constituição de uma nova subjetividade – o “indivíduo”. Conjunto ao qual se passou a denominar dispositivo de escolarização.

Nesses termos, para que a educação escolarizada se instituísse e se tornasse o espaço-tempo de transmissão de saber, foi preciso ser objetivada como a “melhor” alternativa à educação de crianças e jovens e não como uma dentre outras formas possíveis. Isto é, foi preciso que as demais formas de transmissão e de formação fossem objetivadas como inaptas para essa função. Foram essas e outras objetivações que implicaram uma operação em diferentes campos, permitindo sua invenção, implantação e imposição, especialmente no último século.

Desde o século XIX, organiza-se uma pedagogia científica preocupada com a racionalidade e eficácia do ensino, que fez circular e ampliou o enunciado da necessidade de formação dos sujeitos para o mundo do trabalho, até se tornar, em pouco mais de um século, obrigatória e condição de uma educação possível. Esse discurso apareceu e se implantou entrelaçado às noções de civilização, nação e progresso e aos humanismos, que,

em certa medida, contribuíram para sustentar a ideia de modernidade, não sistematicamente em oposição à noção de tradição.

Pode-se evidenciar que os ditos e os enunciados da primeira metade do século passado sobre a constituição dos sujeitos, tendo a escola como o “melhor” lugar de transmissão de saber e o trabalho como “essência” da vida, não poderiam ser outros, visto que se encontravam inseridos em um feixe de relações que os tornaram possíveis.

Discursos do final do século XIX e início do XX apontavam para o “sertão” seus ares de preocupação e novidade, produzindo sobre ele as luzes da modernidade, buscando conhecê-lo e integrá-lo à nação. A nacionalização das fronteiras constituiu chamada incisiva no país, em especial nas primeiras décadas do século passado, em discursos heterogêneos (naturalistas, positivistas, evolucionistas, culturalistas, entre outros) e oriundos de instituições diversas.

Conforme Albuquerque Jr. (1999), o dispositivo de nacionalidade é o “conjunto de normas anônimas”, que, desde os fins do século XVIII, passou a reger os discursos e práticas ocidentais e estabelecia a necessidade de se ter uma nação. Trata-se de um dispositivo que estimula a busca “[...] de signos, de símbolos, que preencham essa idéia de nação, que a tornem visível, que a traduzam para todo o povo” (ALBUQUERQUE JR, 1999: 48).

Para uma aproximação do objetivo proposto, e em conformidade com a problematização elaborada, o trabalho foi dividido em duas partes. Na primeira, buscaram-se evidenciar os elementos contidos nos textos do jurista sobre a realidade e os sujeitos, e, na segunda, foram trazidos aspectos dirigidos a pensar os processos de escolarização em sua relação com o trabalho.

A produção da realidade e dos sujeitos nos escritos de Melo e Silva

José de Melo e Silva nasceu em 1892, em Missão Velha, Estado do Ceará. Foi seminarista, graduou-se em Direito em 1919 pela Faculdade de Direito do Ceará, onde também se doutorou em 1932. Deslocou-se para o sul de Mato Grosso em 1933, sendo nomeado para exercer o cargo de juiz de direito na comarca de Bela Vista, permanecendo até 1945, quando esta passa a compor o Território Federal de Ponta Porã – criado em 1943 e extinto em 1946. Foi nomeado juiz substituto e de paz desse Território; e, com sua

extinção, deslocou-se para atuar em outras regiões do país.¹

Nos momentos em que atuou no Estado de Mato Grosso, o jurista escreveu sobre a fronteira Brasil-Paraguai e sobre o sul de Mato Grosso dois livros intitulados: *Fronteiras Guaranis: a trajetória da nação cuja cultura dominou a fronteira Brasil-Paraguai* (1939), e, *Canaã do Oeste: sul de Mato Grosso* (1947); ambas as obras reeditadas após a divisão do Estado de Mato Grosso, ocorrida em 1977.

Não se tratou aqui de retomar a prática desse jurista como sujeito psicológico ou profissional, mas, sim, analisar os textos produzidos sobre a região - que contribuíram para instituí-la como espaço “atrasado”, mas “naturalmente” promissor - e sobre os sujeitos. As formulações elaboradas nos textos selecionados, e aqui retomadas, inscrevem-se no discurso judiciário, que possui um *status* social específico, obtido em instituições determinadas e que implicam as situações em que o sujeito pôde ocupar em tal discurso e suas regularidades próprias.

Segundo Foucault (2001), para que o discurso judiciário pudesse ser considerado aquele que soberanamente indaga, o olho que observa, a mão que anota e prescreve, o que decifra os crimes, a hierarquia máxima do julgamento e da punição, todo um feixe de relações encontrava-se em jogo.

Schwarcz (1993), analisando produções das faculdades de direito de Recife (PE) e de São Paulo (SP), do final dos oitocentos a 1930, observa que, mesmo com diferentes posicionamentos teóricos e em luta pelo direito de representar a fala oficial no país, pode-se afirmar que:

Confiantes em suas posições de ‘missionários’, buscavam os juristas brasileiros cunhar para si próprios uma representação que os distinguisse dos demais cientistas nacionais. Eram eles os ‘eleitos’ para dirigir os destinos da nação e lidar com os dados levantados pelos demais profissionais de ciência. [...]. Entendiam-se como mestres nesse processo de civilização, guardiões do caminho certo. (SCHWARCZ, 1993: 187).

Nesse sentido, deve-se observar tal discurso com mais cuidado. Trata-se de sondar as instituições de onde o jurista obtém seu discurso e onde encontra sua origem legítima e seu ponto de aplicação. Em nossa sociedade, esse lugar pode ser o tribunal, a delegacia, o cartório (espaço de legitimação e proteção da propriedade privada e do direito individual, legitimador de uniões e separações e outros); ou, ainda, nos códigos civil, penal, processual,

¹Na segunda edição de *Canaã do Oeste* (1989), encontram-se disponibilizadas outras informações sobre a atuação profissional desse juiz e seus escritos, e em trabalhos acadêmicos produzidos após a divisão do Estado.

administrativo, entre outros (enquanto referências niveladoras das práticas dos indivíduos) - a lei maior e a verdade a ser aplicada.

Dessa prática e do saber que dela se extrai, formavam-se homens que, preocupados com os destinos da pátria, pretendiam guiá-la “em suas luzes”, torná-la grande com sua sabedoria. O enunciado “eleitos da nação”, instaurado nos oitocentos e inscrito no discurso judiciário nacional, foi sendo reatualizado e reapropriado de formas diversas na sociedade, buscando manter-se como lugar da verdade e de poder.

Tratam-se, nos escritos aqui retomados, de uma formulação localizada e datada, que reatualiza enunciados ou a eles se contrapõe, com a finalidade de imprimir sustentação à linguagem produzida e na produção dos objetos de que trata; se apoia em discursos e ocupa posições específicas nesses discursos.

O discurso judiciário, como o médico e outros, fez-se presente na fabricação das engrenagens escolares (nos colégios e, mais tarde, na escola primária), tomadas em produções acadêmicas individuais ou coletivas.

Melo e Silva (1989, 2003a) estava preocupado com a “questão da nação” quando atuou como juiz de direito em municípios do sul de Mato Grosso, período em que descreve, analisa e propõe soluções à nacionalização daquela fronteira, defendendo a necessidade de nela operar transformações. Esforça-se em encontrar e fixar uma identidade para iluminar a diferença que nesse sertão fronteiriço e “inculto” observa.

A emergência da nacionalização nos textos aqui retomados assentou-se em um aparente paradoxo que acomodava, de um lado, pressupostos da modernidade (a homogeneização de suas fronteiras; a expansão da agricultura e da indústria local; o trabalho disciplinado; dentre outros) e, de outro, a defesa de uma tradição local (atribuindo relevância a fatos passados, às ações de alguns indivíduos; idealizando uma unidade moral católica; entre outros).

A descrição que faz da fronteira Brasil-Paraguai em diferentes esferas (política, econômica e cultural) propõe integrá-la à nação, por meio de estratégias diversas, e, dentre as quais, a educação, escolar e para o trabalho, constitui elemento privilegiado. A escolarização e a profissionalização, por ele tomadas, podem ter contribuído para produzi-las como direito e como necessidade para a constituição de subjetividades fundamentais à invenção da nação, que se pode denominar, com o apoio de Varela (2002), de subjetividades “individualizantes-produtivas”. O processo de individualização, a divisão do trabalho e os modos específicos de educação correspondem-se na configuração do que se denomina modernidade.

Melo e Silva (1989: 138) analisa e propõe soluções à fronteira e ao sul do Estado, considerando que o papel dos homens cultos do país era “[...] o de guiar as massas em formação nesse trecho de Brasil inculto”. Os textos dão ênfase aos aspectos educacional e cultural, buscando imprimir uma identidade para o Brasil e para os brasileiros; o que implicava a nacionalização de suas fronteiras, a definição de suas regiões e dos tipos regionais. Idealiza a nação, sugerindo, para isso, a eliminação de certos obstáculos. Escritura moderna que elege do passado alguns acontecimentos que haviam colaborado para o “progresso” inicial dessa região tão carente, mas tão promissora - essa “Canaã do Oeste”.

Dois empreendimentos recebem cuidados e remetem os textos ao passado: as missões jesuíticas e a Companhia Matte Larangeira. No primeiro caso, o retorno feito torna visível a eliminação das missões jesuíticas na fronteira Brasil-Paraguai, cuja ruptura teria implicado o retrocesso e “atraso” da região, tendo em vista o pleno funcionamento e a “perfeita organização” política, econômica e social, que vinham sendo realizados. Projeto que o texto de final dos anos de 1940 aponta ter sido interrompido de forma “covarde e abrupta”.

Melo e Silva (1989: 41) denuncia a destruição da obra da Companhia de Jesus por parte do bandeirante paulista. Segundo afirma, essa destruição não constituiu “[...] um passo à frente, em nossa marcha para a civilização”, visto que a presença jesuítica naquela região teria permitido acelerar o “progresso”, pelo investimento na catequese e educação do índio e de outros homens.

O “sonho” dos jesuítas de formar um “novo” Estado concretizara-se, segundo o texto, pois tudo era regulado e ordenado: a produção coletiva e os celeiros comuns, o cultivo para si, o trabalho e as refeições ouvindo música (bandas), a troca dos produtos, a escola (o ensino do guarani e “noções gerais de tudo”), os asilos de viúvas, os hospitais, a educação física, a organização militar: “Tudo era admiravelmente ordenado nas missões, do casamento ao enterro” (MELO E SILVA, 2003a: 42). Enfim, exemplares em seu modo de governar os índios, seus corpos e suas almas, os jesuítas efetivaram “[...] assistência social completa, divisão perfeita e inteligente do trabalho, socialização da propriedade fundiária” (MELO E SILVA, 2003a: 46).

Contrapondo-se a outros discursos da época, que faziam a valorização do modo de vida e da cultura do “selvagem”, afirmando serem os jesuítas uma influência negativa, o jurista defende esses missionários em nome “[...] dos princípios da melhor civilização da

época” (MELO E SILVA, 2003a: 46). Assim, o retorno que faz não é, linearmente, uma opção pela memória ou pelas tradições locais. Trata-se da valorização de uma sociedade disciplinada pela cultura e pelo trabalho moderno, como elemento importante, senão indispensável ao progresso local.

Um segundo empreendimento, bem mais recente, ganha visibilidade nos textos, como outra perda e motivo do “atraso” da região: o fim da Companhia Matte Laranjeira. Melo e Silva (1989: 64-65) rememora e evidencia o “estado de penúria” em que ficaram os municípios da região sul do Estado ao término da guerra com o Paraguai (1870) e as “agitações em torno da exploração dos ervais”.²

Sobre a visita feita nessa Companhia em 24 de junho de 1939, objetivando conhecer seu funcionamento, o autor, no texto inicial, explicita que a cidade de Campanário, então sede da Companhia, possuía uma “organização perfeita”, uma das “maiores oficinas de trabalho que se têm construído em território nacional” (MELO E SILVA, 2003a: 178). Evidencia a organização “perfeita e disciplinada” daquela cidade operária, sua luminosidade e visibilidade, como lugar ideal à vida moderna dedicada ao trabalho.

As atividades nos ervais da Companhia eram realizadas principalmente pelo trabalhador estrangeiro, o “mestiço guarani”, já acostumado com o trabalho nos ervais e que para lá se deslocou desde o final dos oitocentos. O texto torna visível que a força de trabalho local era constituída, em sua maioria, de mestiços, que haviam trazido, além de sua força e experiência nos ervais, “todos os seus hábitos, todos os seus vícios”. Nesse aspecto, poupa e defende a Companhia, alegando que ela precisava e dispunha, naquele momento, somente daquela força de trabalho. Assim, ressalta que a extração da erva-mate não teria sido possível sem a presença do guarani, mas, é mais ainda, “[...] naquelas alturas é ele, ordinariamente, quem se submete às asperezas da campanha pastoril, apesar das falhas inerentes ao seu feitio [raça e cultura] [...]. É pena que tenha ojeriza à cultura do campo” (MELO E SILVA, 2003a: 72).

²As atividades de exploração da erva-mate na região fronteira tiveram início na década de 1880, após a demarcação da linha fronteira Brasil-Paraguai, após encerrada a guerra com o Paraguai, sendo o brasileiro Thomaz Laranjeira considerado sócio-fundador da Companhia, explorador e descobridor dos ervais da região sul de Mato Grosso. Atuava em território brasileiro na exploração da erva-mate, em especial nativa, por meio de seguidas concessões de exploração dos ervais em terras devolutas, autorizadas pelo governo, tornando-se, na década de 1920, no auge do ciclo da erva-mate, a maior empresa da região. Sobre as atividades da Companhia Matte Laranjeira na fronteira de Mato Grosso com o Paraguai e de Thomaz Laranjeira, foram realizados diversos estudos acadêmicos nas últimas décadas, além da publicação institucional *Ciclo da Erva-Mate em Mato Grosso do Sul - 1883-1947* (CICLO..., 1986), na qual se encontram trabalhos de cronistas e historiadores vencedores de um concurso de monografias realizado em 1985.

A chegada de grande número de colonos (oriundos do Sul e de outras regiões do país) à região, em busca de terras para cultivo, inclusive dos ervais, foi motivo de conflito com a Companhia que possuía milhares de hectares. Homem do direito e voltado ao legado moderno, Melo e Silva (1989) faz a defesa da propriedade privada e dos direitos da Companhia. Descreve os benefícios trazidos com a sua instalação no local e os investimentos que ali realizou (comunicações, organização da rede fluvial, tecnologia e outros), que, ao contrário de dificultar o povoamento como alegavam, o estimulou com seus empreendimentos. Enfim, contribuindo com os setores mais liberais, o texto acena positivamente à entrada de capital estrangeiro no país, visando ao progresso local e nacional.

O tipo local que os textos contribuem para produzir e tornar visível pouco combina com as premissas da vida moderna e com a organização do trabalho que lhe corresponde. Segundo Melo e Silva (1989: 73), aqueles homens, mais ou menos nômades, lá se encontravam “[...] sempre alegre, folgazão, cantarolando ou gritando, quase alheado ao seu destino, nas horas vagas casado a um violão, bebendo chimarrão ou tereré, e sempre falando a sua língua – *ava-ñe-é* [guarani]”.

Nesses textos, o objeto de interesse e o alvo central a ser atacado é o homem local: o “mestiço guarani”, considerado elemento que emperra (“causa causante”), com sua diferença, sua presença e cultura singulares, a idealização defendida: nacionalizar a fronteira e instituir a região. Os signos e símbolos, os costumes e crenças eleitos para tal empreendimento não foram, certamente, os do mestiço. Foi antes o contrário disso, já que a ocupação da fronteira por esses homens, a “cultura” ali reinante, constituía ameaça, que afetava inclusive o quadro econômico e social da região, pois, além da quase total ausência de atividades agrícolas, reinava:

Preconceitos de toda ordem, abusões, credices, prejuízos morais de natureza profunda, pretextos inesgotáveis para o emperramento da marcha de qualquer trabalho, que não seja o dos ervais ou da vaqueirice. E o abastardamento da nossa civilização, em um tal meio, é fato incontestável, porque os guaranis que estão de nosso lado, quase na sua generalidade, mantêm-se irredutíveis nos seus hábitos, trazem os filhos acorrentados às suas tradições, não se interessando sequer que eles aprendam a língua de seu País. (MELO E SILVA, 1989: 70).

De certo modo, é ainda o trabalhador “mestiço”, ligado ao extrativismo e ao pastoreio, o responsável pelas dificuldades pelas quais passavam os fazendeiros da região; e ao lado dos quais os textos se colocam, denunciando o empobrecimento dos municípios. Melo e Silva (2003a: 184) evidencia que podem existir outras causas, como:

[...] falta de garantias, de estímulo, ausência de bons elementos para as lides pastoris, [mas] parece-nos causa causante o desprezo pelo amanhã do solo, por parte do elemento braço que povoa a zona. Displicente, quase infenso à cultura da terra, não quer prestar seu concurso ao fazendeiro, que se encontra só, toda vez que lembra de lavrar o campo.

Atualizando discursos (judiciário, sociológico, antropológico) da época, Melo e Silva (1989, 2003a) coloca em suas formulações a “miscigenação” como argumento. Os enunciados com os quais fundamenta suas formulações, visando à intervenção local, não estão limitados à questão da “raça”, visto que implicam um cuidado determinante com a cultura ou com a miscigenação cultural que dessa mistura adveio ou podia ser gerada. A preocupação com a miscigenação local é negativa – não faz sua defesa, procura entendê-la para modificá-la, daí o interesse pelos costumes, crenças e pela língua guarani.

Nacionalizar a fronteira nesses textos não significava excluir ou afastar da região o descendente guarani. Neles fica explícito que, para nacionalizar a fronteira e instituir a região, o papel devia ser de brasileiros, como o nordestino. Trata-se, desse modo, de banir de lá, não o paraguaio ou “mestiço guarani”, mas os costumes que não pertencem ao país; e instalar “[...] um padrão de vida rigorosamente brasileiro, fazendo rumar, no sentido da nossa, a cultura estranha que lá se estadeou” (MELO E SILVA, 2003a: 185).

Tendo o homem e sua miscigenação como problemas, e objetivando uma saída que ajudasse a modificar a situação de “penúria e atraso” da região, os textos propõem, além de outros investimentos, fazer com que a fronteira fosse efetivamente colonizada, nacionalizada e ocupada por “genuínos brasileiros” e pelos “bons imigrantes” (em especial os portugueses). Segundo Melo e Silva (2003a: 187), esses serviriam de referência, pela “lição do exemplo” ao homem local, sem os quais a nacionalização “[...] daquele pedaço de território pátrio não se realizará e não irá além de um jogo de palavras”. Contribuindo à fabricação não apenas da identidade local, mas de sua própria identidade, em defesa de sua origem nordestina, o jurista discorda da afirmação de que o sangue indígena seja predominante naquela população. De todo o modo, mesmo negativa, se apropria estrategicamente dessa “afinidade remota” do nordestino com o descendente guarani, explicitando: “Fundidos, suprir-se-ão, em um convívio íntimo, as deficiências próprias” (MELO E SILVA, 2003a: 187).

A sociedade pensada nos textos é homogênea, não contempla as diferenças, que se opõem à identidade enquanto essência; antes opta pelo seu apagamento, como condição à constituição da nação e do tipo nacional. Pode-se afirmar que tais formulações contribuem à produção de um modelo específico de sociedade, pois consideram fundamental o

disciplinamento dos corpos para o trabalho e à vida moderna. Elementos indispensáveis à civilização daqueles homens fronteiriços, carregados de “maus” costumes e ligados à “vadiagem”. Civilizar implica, pois, homogeneizar, impor costumes, crenças, língua, disciplina.

As noções de civilização e progresso, correntes na época em questão, possuem como correlato a concepção de trabalho disciplinado. Transformar o corpo em corpo capaz de trabalhar e produzir constituía desafio urgente, cujo instrumento e possibilidade deviam, segundo as formulações do jurista, ser buscados especialmente na educação escolarizada.

A relação educação e trabalho como alternativa à região

Pensar a questão de uma educação e formação para o trabalho na região sul de Mato Grosso tem sido algo presente em diferentes discursos, desde o início do século passado. Entretanto, não significa afirmar que a colocação dessa temática na ordem do pensamento tenha ocorrido de uma única maneira; isto é, não foi dado apenas um tipo de resposta ou solução ao problema da “ausência” ou “inadequação” da força de trabalho capaz de alimentar as perspectivas de “progresso” da região e sua efetiva inserção em um projeto de nação em curso. Também seria pretensão afirmar que os enunciados da educação tenham sido eleitos como determinantes à constituição da região e do tipo regional em todas as formulações e produções disponíveis.

Optou-se pelo exame de uma das respostas dadas ao enfrentamento desse problema. As formulações aqui retomadas preconizam a necessidade de escolarização, com ênfase na preparação e formação para o trabalho, em especial nas décadas de 1930 e 1940, no cerne da chamada para a ocupação do país e suas fronteiras e de “invenção da nação”. Buscou-se analisar que tipo de visibilidade sobre essa necessidade foi produzido nos escritos aqui retomados.

Como evidenciado o problema que os escritos do jurista se colocam está dirigido à nacionalização da fronteira e, disso, às intervenções necessárias à efetivação desse empreendimento. Suas formulações não são as únicas, mas sua singularidade em relação a outros escritos da época está em não somente evidenciar a ausência de escolas ou o tipo de preparação e formação desenvolvido nas existentes, mas em elaborar uma proposta à educação institucionalizada da região.

Em *Fronteiras Guaranis: a trajetória da nação cuja cultura dominou a fronteira Brasil-Paraguai*, Melo e Silva (2003a) aponta, em linhas gerais, não apenas a necessidade de

educação no trabalho (pela “lição do exemplo”), mas de educação escolarizada para a preparação e formação, especialmente, das crianças e dos jovens descendentes guaranis; necessidade de impor-lhes “a” cultura “efetivamente brasileira”. Assim explicita que, em seu “sentido rigoroso”, o ensino deve ser encarado “[...] como forma de renovar as células e fibras mortas do organismo nacional, como fundamento da formação de um povo, que deve ter consciência de seus direitos, seus deveres e das suas obrigações” (MELO E SILVA, 1989: 117).

Pode-se supor que, por várias razões, os textos do jurista reatualizam o enunciado do “direito à educação” e a profissionalização institucionalizada dos sujeitos, dentre elas, destacam-se: por um lado, pelo acesso às discussões e reflexões mais atualizadas sobre educação, e sua produção contempla e reatualiza seus principais enunciados contribuindo, também, para produzir uma imagem positiva sobre seus efeitos; por outro, compartilhando de discursos sobre o papel secundário das famílias, condenava a educação que os pais guaranis vinham dando a seus filhos nos municípios da fronteira. Considerava essa educação carregada de “vícios” e, portanto, incapaz de qualificar seus filhos para a vida e para o trabalho em uma sociedade moderna, justificando a necessidade de uma intervenção institucionalizada (da escola), para o bem das crianças e da juventude; e, ainda, por explicitar conhecimento de que uma rede de escolas, associada à ideia de homem e sociedade civilizados, constituía uma realidade em países ocidentais e, mesmo sendo naquele momento incipiente no Brasil e fruto de severas críticas que ele próprio aponta em seus escritos, configurava-se uma alternativa importante à preparação e formação da força de trabalho futura.

Assim, a escolarização, como dispositivo, é ressaltada nos textos como alternativa importante (além do aprendizado no próprio trabalho) para ligar e fixar as crianças e os jovens guaranis a um aparelho de transmissão de saber específico e sistematizado, cujo objetivo seria incluí-los e constituir uma nacionalidade. Tratava-se da eliminação dos “defeitos e vícios” inscritos em sua formação cultural de origem, enfim, para que se tornassem “verdadeiros brasileiros”.

O que, dito de outro modo, significa afirmar que, nessas instituições (como também nas empresas e indústrias, objetivando a produção), era possível extrair o tempo ou controlar amplamente a dimensão temporal da vida dos sujeitos; controlar também seus corpos, como o que “[...] deve ser formado, reformado, corrigido, o que deve adquirir aptidões, receber um certo número de qualidades, qualificar-se como corpo capaz de

trabalhar” (FOUCAULT, 2005: 119). Por fim, nelas se pode exercer um tipo de poder que é ao mesmo tempo econômico, político, judiciário e epistemológico: nelas se dão ordens, tomam-se decisões, garante-se a aprendizagem, se impõem julgamentos; avalia-se, classifica-se, pune-se e recompensa.

Permitia, também, extrair um saber desses indivíduos, a partir de seus próprios comportamentos, de suas experiências (saber tácito, técnicas), além de ser um saber de observação (do mestre sobre o escolar; do especialista sobre a criança). Enfim, tudo o que, nas formulações do autor, constituía como uma “falta” nos descendentes guaranis, com seu nomadismo, sua “índole preguiçosa”, sua cultura estranha, sua língua estrangeira predominando sobre a nacional.

A escola parecia constituir instância para atender às preocupações daquele momento e permitia uma resposta à indagação: Como fazer da vida desses homens, de seus corpos indisciplinados, de seus tempos e espaços singulares, algo que fosse efetivamente produtivo nos moldes modernos? Ou, dito de outro modo: Que artes utilizar na civilização desses homens, além da extração da erva-mate e da criação de gado?

Compartilhando de certo modo do projeto de outros “missionários”, acrescenta em *Fronteiras Guaranis* (2003a) uma parte “especial”, com dezesseis breves capítulos, denominada *Noções da Língua Guarani* (2003b) e à qual dedica atenção especial.

A preocupação de Melo e Silva (2003a) com o desrespeito às “leis da linguagem portuguesa” na fronteira se encontra explicitado em seu livro de fins dos anos de 1930, no qual o ensino em escolas públicas e privadas é igualmente criticado:

Os brasileiros mestiços criados na convivência dos guaranis, não entendem o que falamos, se não descemos ao emprego de formas que atentam contra as leis da linguagem portuguesa. É isso uma escola perniciosa que nos leva facilmente ao hábito de erros imperdoáveis. [...]. Não têm conta os solecismos cometidos pela massa. Coisas absurdas, que não se cometem em parte alguma, como *este cavalo são bonito, esta mulher são boa, lá se ouvem a cada instante*. E, lamentavelmente, nem sempre se corrigem erros cometidos pelas crianças nas escolas, públicas ou particulares, mesmo porque em algumas delas os professores levam vantagem aos alunos no desconhecimento da nossa língua. (MELO E SILVA, 2003a: 82-83).

Pode-se deduzir que nesse caso é estratégico conhecer a língua guarani, mas é, em especial, como poder epistemológico que Melo e Silva (2003a: 202) torna visível não somente os hábitos, costumes, crenças, mas a língua dos “mestiços” – o guarani: “quase a única língua que se fala naquele meio”. Tratava-se de extraí-la e transcrevê-la: “[...] no sentido de salvar esse belo idioma primitivo, tesouro precioso de que se devia orgulhar o

homem americano” (MELO E SILVA, 2003a: 202). Seu domínio como documento fixo, memória desses rastros verbais (que deveriam ser fixados como coisa do passado), devia servir de instrumento, por meio do qual o ensino da língua portuguesa nas escolas seria possível. Portanto, esse saber extraído da própria cultura guarani e transformado constituiria um “novo” instrumento, indispensável e eficaz, de controle e de dominação. Porém, de outro lado, e simultaneamente, o acesso que hoje se tem a essa língua deve-se, sem dúvida, ao contato dessas vidas, homens comuns, com essa tecnologia e exercício de poder.

Foi em *Canaã do Oeste* (1989), que dedicou um capítulo visando a estabelecer a relação entre nacionalização, educação e trabalho, formulando e aprofundando uma proposta à região. Esse escrito explicita a importância da preparação ao trabalho e define a “escola rural” como espaços

[...] que preparem o homem para viver em seu meio, que o habilitem a lutar na gleba onde se encontra, removendo dificuldades elementares que entravam a vida apenas dos ineptos e dos ignorantes. É na escola rural que o homem aprende a extrair do solo tudo que lhe baste e onde adquire os conhecimentos indispensáveis à orientação da vida doméstica e social, sem prejuízo da aprendizagem das primeiras letras. A simples alfabetização, porém, tem grandes inconvenientes. Muita vez desadapta e desorienta a mocidade, concorrendo para seu desvio e perdição. (MELO E SILVA, 1989: 17).

Ao fazer a crítica ao descaso “[...] dos nossos governos pela educação dos brasileiros”, Melo e Silva (1989: 133) defende a formulação de que o país tinha um grande problema a resolver – o da educação integral de seu povo. Cita nomes de intelectuais da educação (entre eles, escolanovistas como Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo, Lourenço Filho, Afrânio Peixoto) como referenciais a serem adotados nas políticas educacionais. Porém, afirma que, sem a intervenção do governo federal, não seria possível modificar a situação da educação local³:

Não cremos, porém, no povoamento daquela terra, na educação do homem e na conseqüente nacionalização daquele meio, se o Governo Federal não clamar a si, integralmente, essa tarefa, ampliando o regime de colonização, criando novos núcleos, interferindo na distribuição das terras, fiscalizando as escolas primárias, rurais e urbanas, mantendo escolas normais e profissionais. (MELO E SILVA, 1989: 133).

³Melo e Silva (1989) critica a situação precária da região com a extinção do breve Território de Ponta Porã. Para ele, na condição de Território, os investimentos seriam feitos de modo direto pela União e não sofreriam interferências locais. Entretanto, afirma que, ainda assim, não se podiam esquecer questões como povoamento, educação e nacionalização daquela fronteira.

Não se trata, nessa formulação, de se contentar com investimentos em número de escolas; não se trata de “simples alfabetização”. Essas preocupações atualizam enunciados do discurso pedagógico, como o respeito às diferenças individuais, o cuidado com os métodos de ensino, e, também, com o meio e a cultura local, onde essas instituições educacionais se encontravam inseridas:

Todo aquele que está em dia com os modernos processos do ensino não hesita em aceitar que os sistemas de educação variam de acordo com as diferenciações dos meios ou dos grupos humanos. O sistema tradicional do ensino uniformizava os métodos e submetia os educandos a processos exqu岸itos e intransigentes, além de admitir uma só capacidade para todos os espíritos, sem qualquer consideração também com as características diferenciais de cada região. Ao contrário disso, hoje é lugar comum afirmar-se que as escolas modernas vivem em função do meio, ou que o ensino deve ser ministrado de conformidade com as tendências regionais, ou seja, ainda, de acordo com o interesse que possa o aluno demonstrar, isoladamente, pelas cousas de sua terra. (MELO E SILVA, 1989: 133).

Toma o discurso pedagógico em voga na época, o da chamada Escola Nova, para fundamentar a importância de um tipo de educação que conte com professores preparados, métodos e ambientes apropriados e outros; enfim, que prepare e profissionalize. Tais preocupações são, entretanto, pelo menos em um aspecto, negativas. O jurista as retoma para se contrapor à proposição de que é preciso adequar o ensino ao meio ambiente onde se encontra a escola, especificamente no que diz respeito ao sul de Mato Grosso.

Tal posicionamento negativo está justificado nas formulações que faz: sendo os descendentes guaranis avessos ao modo de organização moderna de vida e de trabalho, ajustados, e preferindo as atividades extrativas (exploração da erva-mate) e a lida com o gado (pastoreio), sem qualquer apego ao “amanho da terra”, como permitir que interferissem na escolha das atividades (especialmente ligadas ao trabalho) que seriam ensinadas nas escolas?

Para adequar o discurso pedagógico moderno ao problema que se propôs resolver e demarcar o ponto de conflito, o autor explicita:

Quando os técnicos de educação mencionam escolas em função do meio ambiente, referem-se às tendências mais ou menos pronunciadas de cada povo para determinadas atividades. Sabemos ainda que uma das preocupações mais sadias e fundamentais do sistema educativo moderno é estabelecer um vínculo, uma íntima relação entre o educando e o trabalho, de preferência aquele gênero de atividade mais preferido na região onde se instalem as escolas. (MELO E SILVA, 1989: 134).

Justamente nesse aspecto é que se encontra a limitação para instituir uma política

de ensino moderno na região fronteira - o homem local com sua “tendência viciosa” e alheio ao trabalho moderno. Nesse sentido afirma:

Meio mal formado, desajustado, onde imperam hábitos destoantes do padrão de moral [de tipo católico] adotado em média nos demais recantos nacionais, seria um grande absurdo permitir-se que tais costumes tivessem influência na vida das escolas que lá se forem instalando. [...]. É esta, portanto, a grande dificuldade que se apresenta para harmonizar o ensino na fronteira, onde a idéia do trabalho [organização moderna] é quase sistematicamente repelida, e onde, via de regra, a tendência é para diversões, jogos, vadiagem e outras práticas nocivas ou pouco recomendáveis, não sendo de mencionar-se a propensão que determinado número denota para o pastoreio, porque, além do mais, este não é bem recomendado como um dos meios de educação. (MELO E SILVA, 1989: 133-134).

A solução, para Melo e Silva (1989: 134), volta-se à instituição de escolas primárias e pré-vocacionais, onde as crianças “[...] ensaiarão suas aptidões para o artesanato ou para as lides campesinas”. Tratava-se de ensiná-las desde a tenra idade para que, enfim, quando aptas, pudessem se fixar a um aparelho de produção. Pode-se afirmar que o ensino, a escolarização, constituía uma das operações que possibilitariam ligar desde cedo essas crianças e esses jovens ao aparelho de produção ou prepará-los para a ele se ligarem; tratava-se de fazê-los ver o trabalho (ou a forma moderna de organização do trabalho) como a “essência” de suas vidas.

Optou-se por encerrar esta parte com um trecho que parece exemplar ao entendimento dessa formulação e sua inscrição nos dispositivos em curso na época em questão, como o de nacionalidade. O jurista reatualiza em suas formulações os enunciados e valoriza as estratégias utilizadas pelos jesuítas para catequizar, instruir os índios e conquistar sua confiança à custa “de mil processos”, entre os quais, elege a música; não apenas pela sua própria afinidade com ela, mas por considerar que, na cultura guarani, a música constituía um instrumento que facilitava a catequese, a educação e o trabalho produtivo. Ressalta essa condição estratégica da música na década de 1940, indicando seu uso como instrumento privilegiado ao processo educativo, sugerindo que:

[...] se organizem ao longo de nossas fronteiras, excelentes bandas de música, maravilhoso processo educativo, forma inigualável de saturar de nacionalismo aqueles corações que não pulsam pela harmonia dos nossos costumes, aquelas almas que ainda não vibram ao ritmo e som das marchas, sambas e tangos brasileiros. (MELO E SILVA, 1989: 138).

Outros aspectos poderiam ter sido trazidos para reflexão neste trabalho. Mas, pelo exposto, e apoiados em Green e Bigum (1995), pode-se afirmar que os escritos do jurista

tornam visíveis duas tecnologias em jogo. Por um lado, as “tecnologias de dominação”: como procedimentos prescritos a fim de transformar a conduta e a identidade do homem local em função de um projeto de nação em curso, nas quais as práticas pedagógicas assumem papel privilegiado; e, por outro, as “tecnologias do eu”, isto é, certas operações que o indivíduo efetua sobre si mesmo, sobre seu corpo, sua conduta, que igualmente se expressam nos textos, pela resistência do homem local em se ajustar às normas programadas ou idealizadas. São duas tecnologias que se entrelaçam e se modificam na constituição da realidade e dos sujeitos. As pessoas constituem a si mesmas inseridas em diferentes práticas e discursos, como o da pedagogia e da educação formal, e também neles diferenciam seus “eus”.

Seguindo Foucault (2000), os ditos, ou os discursos em circulação, inscritos e gravados em diferentes materiais, como os privilegiados neste trabalho, são reproduzidos e/ou transformados e circulam no interior das instituições escolares, contribuindo para objetivar os sujeitos ou suas subjetividades. E, conforme Fischer (2001), esses discursos têm sua aplicabilidade ampliada nas instituições sociais, como a escola, e as instituições e os sujeitos se reconhecem nesses diferentes discursos em circulação, em cada momento histórico e lugar.

CONCLUSÕES EM MOVIMENTO

Os escritos tomados para reflexão neste trabalho buscam expressar parte do pensamento do jurista Melo e Silva e que intentaram, em alguma medida, contribuir para a produção de subjetividades modernas, ou em outros termos, individualizantes e produtivas, no mesmo movimento em que evidenciam certo “défice cultural” do homem local.

Nesses termos, o sul de Mato Grosso não seria um território a ser “preservado”, mas “desbravado” para se tornar moderno, instituindo metrópoles e tudo o que lhes corresponde: luzes, novas relações, máquinas, instituições disciplinares (escolas, reformatórios, empresas agrícolas, indústrias e outras). A região seria o lócus onde o “bom” mestiço galgaria um ritmo “novo” de vida e de trabalho, deixando para trás “vícios”, “preguiça”, rumo à “civilização”, possível em um mundo regulado.

A escola contribuiria, em especial, educando para o trabalho, na profissionalização dos sujeitos. E o saber pedagógico, por meio de técnicas particulares de governo do outro, enfatiza esse autodisciplinamento defendido nos escritos analisados, no qual os escolares

buscariam conservar a si e aos outros controlados, isto é, técnicas que induzem a esse comportamento, que se denominam “tecnologias do eu”.

A escolarização proposta nas produções analisadas visava a compor e conformar os indivíduos a se tornarem sujeitos produtivos, nos moldes modernos. Elementos presentes nos escritos analisados, mas que ainda ecoam e são repetidos, em alguma medida, em nosso tempo.

É possível considerar outro aspecto: ao “traduzir” e copilar a língua, descrever em detalhes e desqualificar os costumes, crenças e práticas sociais do homem fronteiriço, do homem comum daquela região; e, ao destacar a relação que mantinha com a vida e o trabalho modernos, os textos aqui retomados permitem, no mesmo exercício de escritura, que cheguem até o momento presente as diferentes formas de sujeição e de resistências empreendidas, no enfrentamento às tecnologias de dominação que naquele momento datado se configuravam.

Portanto, o dispositivo de escolarização configurou-se como rede necessária para a composição e conformação dos sujeitos; mas estes parecem e podem não ter feito usos idênticos do que deles se tentou fazer ou do que foram capacitados a fazer.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE JR., D. M. de. *A invenção do Nordeste e outras artes*. Recife: FJN, Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 1999.
- CICLO *da erva-mate em Mato Grosso do Sul (1883-1947)*. Campo Grande: Instituto Euvaldo Lodi, 1986.
- FISCHER, R. M. B. Foucault e a análise do discurso em educação. *Cadernos de Pesquisa*, n. 114, p. 197-223, nov. 2001.
- FOUCAULT, M. *A arqueologia do saber*. 6. ed. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
- _____. *A verdade e as formas jurídicas*. 3. ed. Trad. Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Moraes. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2005.
- _____. Governamentalidade: curso do Collège de France, de 1 de fevereiro de 1978. In: _____. *Microfísica do poder*. 16. ed. Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2001.
- GREEN, B.; BIGUN, C. Alienígenas na sala de aula. In: SILVA, T. T. da (Org.). *Alienígenas na sala de aula*. Petrópolis: Vozes, 1995. (Coleção estudos culturais em educação).
- MELO E SILVA, J. de. *Canaã do Oeste: sul de Mato Grosso*. 2. ed. Campo Grande: Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 1989.

_____. *Fronteiras guaranis: a trajetória da nação cuja cultura dominou a fronteira Brasil-Paraguai*. 2. ed. Campo Grande: Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, 2003a.

_____. Noções da língua guarani. In: _____. *Fronteiras guaranis: a trajetória da nação cuja cultura dominou a fronteira Brasil-Paraguai*. 2. ed. Campo Grande: Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, 2003b.

SCHWARCZ, L. M. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

VARELA, J. Categorias espaço-temporais e socialização escolar: do individualismo ao narcisismo. In: COSTA, M. V. (Org.). *Escola básica na virada do século: cultura, política e currículo*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002. p. 73-106.

VARELA, J.; ALVAREZ-URIA, F. *Arqueologia de la escuela*. Madrid: Las Ediciones de La Piqueta, 1991.

Recebido em: 15/11/2014

Aprovado em: 19/12/2014